

Via e-mail reitoria.gabinete@unila.edu.br e ECT

Senhor Gleisson Alisson Pereira de Brito
Magnífico Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 204
85866-000 Foz do Iguaçu, PR

Estimativa de custos para a construção do *campus* da UNILA: seu Ofício 199/2020/Reitoria, de 28 maio 2020.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Magnificência, passo a tratar do apresentado mediante o Ofício acima.

A respeito, transmito a seguir o encaminhamento dado ao assunto pela Diretoria de Coordenação desta Entidade:

1. Consoante repassado em reunião preliminar ocorrida em 29 maio 2020, a ITAIPU tem interesse em seguir cooperando com a implantação de *campus* em propriedade da UNILA ao custo estimado de no máximo R\$ 90.000.000,00.

Nesse sentido, esta Entidade entabulou contato com o Governo do Estado do Paraná, que também demonstrou interesse em apoiar o projeto, inclusive como parte integrante de eventual convênio a ser celebrado com esse fim.

Assim, para que se possa avançar nessas tratativas, faz-se necessário que a UNILA providencie os projetos executivos adequados aos seus objetivos, com a confirmação dos valores estimados, para que sejam integrados ao plano de trabalho a ser porventura assinado.

2. A UNILA manifestou à ITAIPU não ter interesse em prosseguir com as obras de seu *campus* no terreno doado por esta Entidade e comunicou sua disposição de utilizar do distrato da doação como contrapartida, incluindo as estruturas até agora implantadas.

Diante disso, resta imprescindível que essa Universidade obtenha posicionamento favorável do Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle a respeito:

- do convênio sob estudo, que visa à construção da sede universitária da UNILA; e
- da contrapartida pretendida no convênio, relacionada à devolução, sem ônus à ITAIPU, do terreno anteriormente doado à UNILA, no estado em que se encontra.

Uma vez atendidos esses requisitos, e sem prejuízo do cumprimento dos demais procedimentos exigíveis para a celebração de convênios, a ITAIPU submeterá o tema à deliberação da autoridade interna competente para, caso haja aprovação, viabilizar sua participação na parceria para a edificação do *campus* universitário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Magnificência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joaquim Silva e Luna
Diretor-Geral Brasileiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/7044-807C-F121-CDED> o visite el sitio <https://pad.itaipu.gov.br:443> y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/7044-807C-F121-CDED> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7044-807C-F121-CDED



Hash do Documento

2639CF3028FC7400ABF11AA5040FCCD1BBD6AEDFCA1BCFE0FBA7EFFD95986E58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2020 é(são) :

- Joaquim Silva E Luna - 334.***.***-34 em 20/07/2020 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital